



Edital n.05/2015 – CEBM
Curso de Tripulante Operacional (CTOp)

1 – Finalidade do Edital:

Orientar e definir o planejamento e a conduta para o Curso de Tripulante Operacional, inclusive seleção, face às diretrizes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).

2 – Objetivos do curso:

2.1 Especializar militares e capacitá-los para desempenhar atividades que requeiram o emprego de aeronaves seja em atividades de socorro ou diversas.

2.2 Habilitar os militares como tripulantes capazes de potencializar as ações e operações empreendidas pela Corporação, no campo de prevenção e do socorro público.

2.3 Desenvolver e divulgar a doutrina da Corporação, formando bombeiros multiplicadores do conhecimento;

2.4 Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço prestado à comunidade;

2.5 Desenvolver a capacidade dos concluintes na doutrina das operações aéreas, nos aspectos técnicos, táticos e legais, visando à prática efetiva dessas atividades em cumprirem a normatização do emprego do helicóptero no CBMGO (Norma Operacional n. 04);

2.6 Habilitar os bombeiros militares a operar os equipamentos referentes à atividade aérea, realizar buscas e salvamentos, resgates, combates a incêndios urbanos e florestais, emergências médicas, transporte inter-hospitalar, transporte de pessoal, operações de suprimento e de materiais operacionais, apoio pericial, observação, coordenação e controle aéreo de ocorrências, prevenções, missões típicas de defesa civil e de segurança pública.

3 – Referências:

3.1 Normas reguladoras dos cursos de habilitação, aperfeiçoamento, formação e especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009.

3.2 Norma Operacional n. 04 do CBMGO.

4 – Coordenação do curso:

O curso será coordenado pelo Cap QOC 2.268 Marcus Vinícius Borges Silva.

5 – Do curso:

O curso será realizado no Centro de Operações Aéreas (COA), com carga horária de 260 horas, com início em 13 de abril de 2015 e previsão de término em 03 de junho de 2015.

6 – Das vagas:

Serão oferecidas 16 vagas para o Curso, sendo 2 vagas para oficiais subalternos e 14 vagas preenchidas por praças do CBMGO. Visando o maior aproveitamento do militar na função de Tripulante Operacional, em função do tempo de serviço, as vagas serão destinadas aos soldados, cabos, 3º Sargentos e 2º Sargentos do CBMGO.

7 – Das inscrições:

7.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção;

7.3 Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

7.3.1 Ter parecer favorável do Comandante de sua OBM;

7.3.2 Ser aprovado nos testes de aptidão física;

7.3.3 Ser considerado apto pela Junta Médica da Corporação para fins de Curso de Tripulante Operacional;

7.3.4 Não ter cometido transgressão disciplinar nos anos de 2014 e 2015;



7.3.5 Estar no mínimo no BOM comportamento;

7.3.6 Possuir **NO MÍNIMO** Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.

7.3.7 Atender às exigências constantes neste Edital;

7.3.8 Cumprir todas as etapas da seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

8 – Da seleção:

8.1 A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, constará do Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado por comissão designada pelo Comandante do COA, conforme calendário de eventos e pelas provas de nós e amarrações, prova de decida de rapel, prova de salto da plataforma de 10 metros. O TAF será realizado conforme calendário de eventos, e havendo empate na nota do TAF o(a) militar mais antigo(a) ocupará a vaga.

8.2 O Teste de Aptidão Física constará das provas: Corrida de 12 minutos, Flexão de braço, Flexão na barra, Flexão abdominal, Subida na corda, Natação de 19 min e 30 seg, Flutuação Utilitária, Apnéia de 25 metros.

8.2.1 Corrida de 12 minutos

A referida prova terá caráter classificatório e eliminatório, e para efeito de classificação, seguirá a tabela abaixo, sendo o(a) candidato(a) que não obtiver menção igual ou superior a nota 4,5(quatro e meio), será eliminado do processo seletivo.

PONTUAÇÃO	MASCULINO	PONTUAÇÃO	FEMININO
4,5	2650 metros	4,5	2550 metros
5.0	2700 metros	5.0	2600 metros
5.5	2750 metros	5.5	2650 metros
6.0	2800 metros	6.0	2700 metros
6.5	2900 metros	6.5	2750 metros
7.0	2950 metros	7.0	2800 metros
7.5	3000 metros	7.5	2850 metros
8.0	3100 metros	8.0	2900 metros
8.5	3150 metros	8.5	2950 metros
9.0	3200 metros	9.0	3000 metros
9.5	3250 metros	9.5	3050 metros

10	3300 metros	10	3100 metros
----	-------------	----	-------------

A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e sexo feminino;

O(a) candidato(a) deverá correr até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso máximo possível em pista ou circuito de piso regular e plano;

Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;

Admite-se a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;

Não é permitido, ao(a) candidato(a), deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário;

Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc);

Se o(a) militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida;

Após o sinal que representará o término da prova os(as) candidatos(as) deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação;

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

8.2.2 Flexão de Braço

TABELA DE FLEXÃO DE BRAÇO MASCULINA

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
5.0	40
5.5	41
6.0	42
6.5	43
7.0	44
7.5	45
8.0	46
8.5	47
9.0	48
9.5	49

10	50
----	----

Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;

Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

Não há limite de tempo para a realização do exercício;

No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

TABELA DE FLEXÃO DE BRAÇO FEMININA

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
5.0	40
5.5	41
6.0	42
6.5	43
7.0	44
7.5	45
8.0	46
8.5	47
9.0	48
9.5	49
10	50

Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;

Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

Não há limite de tempo para a realização do exercício;

No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

8.2.3 Flexão na Barra

TABELA DE FLEXÃO NA BARRA MASCULINA

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
5.0	10
5.5	11
6.0	12
6.5	13
7.0	14
7.5	15
8.0	16
8.5	17
9.0	18
9.5	19
10	20

Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;

A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;

Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;

O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem apoiá-lo;

O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;

Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;

Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

Não há limites de tempo para a realização do exercício.

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

TABELA DE FLEXÃO NA BARRA FEMININA

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES
5.0	10
5.5	11
6.0	12
6.5	13
7.0	14
7.5	15
8.0	16
8.5	17
9.0	18
9.5	19
10	20

Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;

Os cotovelos totalmente estendidos;

A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

Deverá manter os pés unidos e apoiar apenas os calcanhares no solo;

Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;

A militar deverá manter o corpo numa posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente 45º (quarenta e cinco graus) com o solo, no momento final da execução do exercício;

A militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra sem tocá-la;

Não há limite de tempo para a realização do exercício;

Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

Se a militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhorar a empunha, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;

No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

8.2.4 Flexão Abdominal

TABELA DE FLEXÃO DE ABDOMINAL

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINA	REPETIÇÕES FEMININA
5.0	40	30
5.5	43	33
6.0	46	36
6.5	49	39
7.0	52	42
7.5	55	45
8.0	58	48
8.5	61	51
9.0	64	54
9.5	67	57
10	70	60

A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e sexo feminino;

Posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

O(a) militar realizará flexões abdominais contraindo o abdome de maneira que os antebraços encostem nas coxas e no retorno que as escápulas toquem no solo;

Através de contração da musculatura abdominal, o(a) avaliado(a) adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os antebraços encostem nas coxas;

No segundo momento o(a) avaliado(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento;

Não há tempo limite para a execução, desde que seja ininterrupto (sem parada para descanso);

No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

O uniforme para a realização deste teste será o 5º A.

8.2.5 Subida na Corda

Para a realização do exercício será utilizado um cabo com bitola suficiente para a ascensão do(a) candidato(a);

O(a) candidato(a) deverá manter-se de pé, tronco na posição vertical, com o cabo passando pela lateral do corpo;

O teste terá início após o(a) candidato(a) estar de pé, de frente ao cabo, com ele passando pela lateral do corpo, com as duas mãos segurando o cabo, e com os dois pés sobre o solo;

Não é permitido, após o início do teste, o(a) candidato(a) impulsionar o solo com as pernas (salto), fazendo com que saia do solo ganhando altura;

Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

Não é permitido aos candidatos do sexo masculino o apoio dos membros inferiores na corda;

Uniforme 4º A sem gorro: Calça caqui do uniforme, cinto vermelho, camiseta vermelha, gandola, coturno e meias pretas e capacete e boudrier (onde será clipado o cabo de segurança).

A marcação inicial dos 7 metros será medida a partir de 1,5 metro do solo;

A referida prova terá caráter eliminatório.

8.2.6 Natação

TABELA DE NATAÇÃO 19'30" MINUTOS

PONTUAÇÃO	MASCULINA	FEMININA
-----------	-----------	----------

5.0	500 metros	450 metros
5.5	550 metros	500 metros
6.0	600 metros	550 metros
6.5	650 metros	600 metros
7.0	700 metros	650 metros
7.5	750 metros	700 metros
8.0	800 metros	750 metros
8.5	850 metros	800 metros
9.0	900 metros	850 metros
9.5	950 metros	900 metros
10	1000 metros	950 metros

A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e sexo feminino;

Nadar, em qualquer estilo, no tempo máximo de 19'30" minutos;

A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;

Para a largada o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional; ou efetuar a saída do bloco.

É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;

Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;

Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

O uso de acessório como óculos ou toca é opcional, demais equipamento não são permitidos;

Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto (feminino).

A referida prova terá caráter classificatório e eliminatório, e para efeito de classificação, seguirá a tabela apresentada sendo o(a) candidato(a) que não obtiver menção igual ou superior a nota 05 (cinco), será eliminado do processo seletivo.

8.2.7 Flutuação

A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

O teste deverá ser executado em piscina com profundidade não inferior a 2,20 metros;

O(a) candidato(a) deverá estar dentro d'água com o corpo na vertical, cabeça fora d'água para o início do teste;

É proibido fazer qualquer tipo de deslocamento, seja na horizontal (com movimentos para frente, trás ou lados) ou na vertical (ficar emergindo e submergindo);

Durante o teste o(a) candidato(a) deverá estar o tempo todo com a frente do corpo, com a cabeça fora d'água, voltada para os avaliadores;

Não é permitido, durante a execução do exame, o toque no fundo da piscina;

Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

A composição do uniforme 4º A para a execução do exercício será: calça de prontidão sem bombachas, cinto com fivela, camiseta meia manga, gandola com mangas desdobradas, coturnos e meias pretas;

A referida prova terá caráter classificatório e eliminatório, e para efeito de classificação, seguirá a respectiva tabela abaixo, sendo o(a) candidato(a) que não obtiver menção igual ou superior a nota 01 (um), será eliminado(a) do processo seletivo.

Prova	Menção									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Flutuação	25' à	26' à	27' à	28' à	30' à	32' à	34' à	36' à	38' à	40'
	25'59"	26'59"	27'59"	29'59"	31'59"	33'59"	35'59"	37'59"	39'59"	

8.2.8 Apnéia Horizontal de 25 Metros

A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e sexo feminino;

O(a) candidato(a) deverá estar dentro da piscina, com uma das mãos apoiada na borda, podendo utilizar-se de impulso na borda quando do início do teste;

Será utilizada piscina de 25 metros para a realização do teste;

Não é permitido nenhum uso de que equipamentos de mergulho livre ou de natação para a realização do teste, sendo que o(a) candidato(a) deverá estar utilizando somente sunga na cor preta sem detalhes, ou maiô na cor preta sem detalhes;

O(o) candidato(a) deverá percorrer um percurso de 25 metros, de borda a borda da piscina, em linha reta, não podendo dar ou receber qualquer tipo de ajuda;

Durante a execução do exame o(a) candidato(a) não poderá subir a superfície antes de atingir a distância de 25 metros. Somente será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que ao chegar tocar com a mão a parede da piscina antes de emergir.

8.2.9 Natação Utilitária 200 Metros

A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando as diferenças nos limites de tempo;

Somente será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que nadar em qualquer estilo um percurso de 200m no tempo máximo de 08 minutos (masculino) ou 09 minutos (feminino).

Para a largada o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

A piscina para aplicação do teste poderá ser de 25 ou 50 metros;

É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;

Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;

O uso de acessórios como óculos ou toca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;

Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

A composição do uniforme 4ºA para a execução do exercício será: calça de prontidão sem bombacha, cinto com fivela, camiseta meia manga, gandola, meia preta e coturno;

8.2.10 Exame de avaliação Técnica (EAT)

O Exame de Avaliação Técnica tem caráter eliminatório e constituir-se-á das Provas de Nós e Amarrações, Descida de Rapel e salto de plataforma 10 metros;

O uniforme exigido para a realização do Exame de Avaliação Técnica será o 4ºA;

Somente será permitido aos(as) candidatos(as) realizar uma tentativa para a execução de qualquer prova do Exame de Avaliação Técnica;

8.2.11 Prova de Nós e Amarrações



O(a) candidato(a) deverá realizar dentro do tempo de 04 (quatro) minutos todos os nós e amarrações constantes no Exame de Avaliação Técnica.

O(a) candidato(a) não poderá errar nenhum nó, sendo que será cobrado o arremate tipo “meia volta” em todos os nós.

Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida em relação aos nós e amarrações, e queira saná-la, um instrutor irá fazer todos os nós antes do início da prova a título de demonstração

Os tipos de nós e/ou amarrações que serão cobrados no teste serão: fiel no ponto fixo, direito, azelha dupla, carioca, prussik, Laís de guia no ponto fixo, volta da ribeira, cadeira japonesa, balso americano, borboleta e cotes.

8.2.12 Prova de Descida de Rapel

O(a) candidato(a) deverá realizar uma descida de rapel do topo da Torre do 1º BBM;

Durante a descida o(a) candidato(a) deverá realizar uma inversão entre o terceiro e o segundo andar da torre, e em seguida um trava, liberando as duas mãos do cabo, e finalmente terminar a descida em velocidade constante, sem dar saltos contra a parede. O toque com o solo deverá ser com os dois pés, liberando o cabo.

Caso o(a) candidato(a) realize qualquer manobra que venha de encontro a sua segurança, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desclassificado no processo de seleção e caso o(a) candidato(a) não realize a prova será reprovado(a);

Será demonstrada uma única vez, por parte da Comissão de Seleção, como as atividades deverão ser desenvolvidas.

8.2.13 Salto da plataforma 10 metros

O(a) candidato(a) deverá tomar posição em pé, corpo ereto, próximo a borda da plataforma de 10 metros e após o apito terá 20 segundos para realizar o salto e caso o(a) candidato(a) não realize a prova será reprovado(a);

O uniforme exigido para a realização do salto da plataforma será o 4º A completo.

9 – Resultado Classificatório Final (RCF)

O Resultado Classificatório Final (RCF) será obtido através de somatório da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) em todas as provas, sendo a pontuação máxima de 98 pontos.

O CEBM divulgará o resultado do TAF no e-mail da Corporação, conforme calendário de eventos.

10 – Do Certificado de Capacidade Física:

10.1 Obtenção do Certificado Médico Aeronáutico – CMA, Eliminatória;

O(a) candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores deverá obter, por recursos próprios, o CMA.

Este documento é emitido pela Força Aérea Brasileira (FAB) em Brasília, na Junta Especial de Saúde do Hospital da FAB (HFAB) – 61-3364-7771.

Para obtenção do CMA o(a) candidato(a) deverá realizar os seguintes exames:

- Exames laboratoriais: Hematimetria, Hemoglobina, Hematócrito, Laucometria, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Colesterol HDL, Triglicerídios, Ácido Úrico, VDRL, Chagas (HAI), Grupo Sangüíneo, Fator RH;
- Urina: EAS – volume, cor, aspecto, densidade, PH, proteínas, glicose, hemoglobina, pig. biliar, acetona, sedimentoscopia (proteínas), leucócitos, hermácias, cristais, cilindros, filam Muco (PCM);
- Radiografia do tórax, Eletrocardiograma, Teste ergométrico para idade igual ou superior a 35 anos, Cartão de vacina anti-tetânica, anti-amarílica, anti-hepatítica, Radiografia Panorâmica Oral, Eletroencefalograma.

10.2 Os exames listados no item anterior serão apreciados pela Junta Especial do HFAB, onde outros exames complementares deverão ser realizados.

11 – Do Critério de Desempate:

Havendo empate entre candidatos(as) ao término do processo de seleção, a classificação se dará observando-se os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior pontuação no TAF;
- b) Candidato(a) mais antigo.

12– Do Resultado Final da Seleção:

A convocação para matrícula no CTOp dar-se-á, em obediência à ordem decrescente de classificação, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as fases, limitando-se ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Em caso de alguma desistência, será convocado o(a) candidato(a)



Comando de Ensino Bombeiro Militar – ensino@bombeiros.go.gov.br
Rua 16-B com Rua 29-A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-455.
Telefone/Fax 3201-2193 / 3201-2182
JAAF/ Edital 05



subsequente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, desde que não haja prejuízo na matriz curricular do Curso, mediante informação do Comandante de Ensino.

O resultado final da Seleção, pela ordem de classificação, será homologado em Portaria do CEBM.

13 – Da eliminação do processo seletivo:

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo;
- b) Tiver sido condenado(a), por sentença transitada em julgado, pela Justiça Militar ou Comum, pela prática de crime ou contravenção;
- c) Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto(a);
- d) Ser considerado inapto para fins de curso pela JBMCS;
- e) A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14 – Do calendário de eventos:

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO	UNIFORME
11/02/2015 a 18/02/2015	Envio de Ofício dos CRBM's ao CEBM, indicando os militares para inscrição no processo seletivo.	CEBM / Expediente	-
23/02/2015	Divulgação dos militares inscritos	CEBM	-
02, 03 e 04/03/2015	Realização do TAF e demais provas.	1º BBM às 8h00	4º A e 5ºA
06/03/2015	Divulgação do resultado final das provas de seleção.	E-mail do CBMGO	-
20/03/2015	Prazo máximo para entrega de exames na JBMCS.	CSAU	-
24/03/2015	Remessa da relação de candidatos aptos e inaptos pela JBMCS ao CEBM.	CSAU	-



Comando de Ensino Bombeiro Militar – ensino@bombeiros.go.gov.br
Rua 16-B com Rua 29-A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-455.
Telefone/Fax 3201-2193 / 3201-2182
JAAF/ Edital 05



30/03/2015	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.	E-mail do CBMGO	-
13/04/2015	Apresentação dos candidatos selecionados para início do curso.	COA às 07h30	4ºA
03/06/2015	Término do curso.	COA	-

15 – Da matrícula:

15.1 Serão matriculados no CTOp todos os candidatos(as) aprovados(as) em todas as fases, conforme quadro de vagas e indicação de seus respectivos comandantes;

15.2 Ser considerado apto(a), mediante avaliação médica, para fins de realização do curso;

15.3 Os militares que não atenderem quaisquer das condições acima, no período compreendido entre a inscrição e a matrícula no curso, terão a inscrição anulada e serão automaticamente inabilitados para realizar a referida seleção.

15.4 Itens individuais nos quais as OBM's de origem deverão, dentro da possibilidade, fornecer ao aluno:

RELAÇÃO DE MATERIAL POR ALUNO

MATERIAL	MINIMO NECESSÁRIO
CMA (Certificado Médico Aeronáutico), apresentado no decorrer do Curso, ao iniciar o módulo aéreo.	01
Uniforme Operacional na cor PADRÃO CBMGO	02
Par de Coturno	02
Camisetas	03
Cobertura	02
Uniformes de Educação Física completo;	02
Par de joelheira na cor preta	01
Lanterna pequena resistente à água	01
Mosquetão em aço	03
Freio oito tipo resgate	01
Apito preto com cordame preto	01
Cinto de guarnição (N.A.) na cor vermelha	01
Sunga preta	01
Cantil com porta cantil na cor preta	01
Facão com bainha de 16"	01
06 Metros de cabo solteiro 11mm, na cor preta	01
Par de luvas de vaqueta	02
Capacete MONTANA na cor amarela	01

Equipamento para mergulho livre (nadadeira, snorkel e máscara) na cor preta	01
Equipamento de navegação (régua, transferidor modelo aeronáutico, calculadora simples e Bussola)	01

OBS.: Os materiais destacados serão fornecidos pela coordenação para o aluno sem custo;

- 1) Os demais materiais deverão ser providenciados pelos alunos e os mesmos já devem estar de posse desse material no dia da apresentação.

16 – Das verificações de aprendizagem durante o curso:

Durante o curso o(a) aluno(a) será submetido(a) a provas onde será considerado(a) “apto” ou “inapto” conforme desempenho na execução do exercício.

16.1 Prova de sobrevivência;

A prova terá a duração de 25 horas.

Os (as) alunos(as) serão levados(as) para uma região de mata fechada e terão que cumprir determinadas tarefas individuais e coletivas como montagem de acampamento, fazer fogo, orientação, abate de caça, confecção de armadilhas, participar de instruções teóricas de sobrevivência sem dormir nas aulas, sendo que nesta fase os(as) alunos(as) terão água para beber. Será considerado inapto ou seja desligado(a) o(a) aluno(a) que: não conseguir concluir as tarefas individuais a ele atribuídas no tempo estipulado, não suportar o frio, o sono, a sede e a fome e pedir para sair da sobrevivência, usar de meios ilícitos para concluir a sobrevivência como levar qualquer tipo de alimento ou medicação escondido em seu kit de sobrevivência.

Objetivo: simular uma situação de queda de aeronave em região inóspita onde o tripulante ficará privado de recursos e deverá suprir as suas necessidades básicas para sobrevivência até a chegada do socorro.

16.2 Prova do resgate de cabine submersa;

Esta prova será realizada em um tanque de mergulho ou piscina com profundidade de 05 (cinco) metros onde simularemos a cabine de uma aeronave com um tripulante preso com o cinto de segurança e “rabo de macaco” dentro da cabine submersa, devendo o(a) aluno(a) saltar da plataforma de 7,5 (sete metros e meio) todo equipado com macacão, coturno, baudrier, rabo de macaco e mosquetões, e sem voltar a superfície para respirar, deverá deslocar sob a água

entrar na cabine, retirar as amarrações do tripulante e retirá-lo com segurança e subir rebocando o tripulante, chegar na superfície sem apagar, depois deverá retirar todo o seu equipamento no centro da piscina sem tocar na borda, após concluída essa missão receberá o seu material básico de mergulho para partir de onde está com o objetivo de resgatar o segundo tripulante que estará caído fora da cabine submersa, devendo o(a) aluno(a) subir com o segundo tripulante até a superfície sem apagar.

Durante a prova o(a) aluno(a) será submetido a stress psicológico, entretanto nenhum instrutor poderá tocar no(a) aluno(a) durante a execução da prova. Será considerado inapto, ou seja, desligado(a) do(a) curso o(a) aluno(a) que não concluir qualquer uma das fases descritas acima, sendo oferecido ao(a) aluno(a) mais uma tentativa para concluir a prova caso ele não consiga completar a prova na primeira tentativa.

Objetivo: Simular uma situação em que o tripulante realizará o resgate de outra tripulação acidentada, composta de 02 tripulantes, num meio líquido, devendo o(a) aluno(a) realizar um mergulho livre equipado e realizar o resgate da primeira vítima levando-a até a superfície e entregá-la para a equipe que ficará externa e receberá o material de mergulho livre para desequipar-se dos materiais básicos do tripulante e equipar-se com equipamento de mergulho livre para realizar o resgate da 2ª vítima. Após equipar-se realizará o mergulho livre e resgatará a segunda vítima e a trará à superfície.

16.3 Prova do Duatlhon;

Nesta prova o(a) aluno(a) deverá nadar 600m metros em qualquer estilo com fardamento completo e rebocando a sua mochila, depois deverá completar a corrida de 08 (oito) Km de 5º A sem exceder o tempo de 1h e 20 minutos. O(a) aluno(a) que exceder esse tempo será considerado(a) inapto.

Objetivo: Avaliar o condicionamento e a resistência física do aluno selecionando somente os mais bem preparados para enfrentarem ocorrências desgastantes e de longa duração.

16.4 Provas de segunda época;

As provas teóricas e prática em que serão atribuídas notas com menção de 0(zero) a 10 (dez), o(a) aluno(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) deverá ser submetido a prova de segunda época para com o somatório da primeira prova alcançar a média 7 (sete). Será considerado(a) inapto ou seja desligado(a) o(a) aluno(a) que mesmo com a realização da segunda época não alcançar a média final 7 (sete) na matéria, bem como, o(a) aluno(a) que ficar de segunda época em mais de 3 (três) disciplinas também será desligado.

16.5. Avaliação global subjetiva (Atributos da Área Afetiva):

O aluno será avaliado durante todas as atividades práticas do curso quanto ao conhecimento, habilidade e atitude demonstrados no desenvolvimento das atividades.

16.5.1. Serão avaliados os seguintes atributos: Cooperação, resistência, persistência, iniciativa, espírito de corpo, responsabilidade, disciplina, equilíbrio emocional, liderança, camaradagem. Para cada atributo serão aplicadas as seguintes menções que equivalerão as seguintes pontuações: I (insuficiente) = 0; R (regular) = 0,5; B (bom) = 1,0; MB (muito bom) = 1,5; E (excelente) = 2,0.

16.5.2. A nota final será obtida pela soma da pontuação de todos atributos dividida por dois e a menção será correspondente a nota final da seguinte forma: E (9 a 10); MB (8 a 8,9); B (6 a 7,9); R (5 a 5,9); I (abaixo de 5).

16.5.3. A avaliação global subjetiva será orientada pela realização de uma avaliação vertical (comissão da coordenação) e horizontal (alunos).

16.5.4 Caso o Aluno obtenha menção I (abaixo de 5) na Avaliação global subjetiva, o mesmo será automaticamente desligado do curso;

16.5.5 O Aluno que de maneira intencional ou por desleixo, atentar contra a Segurança de Voo ou da Operação, devendo o fato ser devidamente relatado em RELPREV, o aluno será automaticamente desligado do curso por motivo de força maior para garantir a segurança e a vida de todos os envolvidos;

16.6. Condições de Aprovação.

16.6.1. Será considerado aprovado em cada disciplina, sem necessidade de Verificação de Recuperação, o aluno que obtiver $M1 > 7,0$.

16.6.2. O aluno que obtiver $M1 < 7,0$, fará uma Verificação de Recuperação (VR).

16.6.3. Caso o aluno não obtenha $VR \geq 7,0$, será reprovado na referida disciplina e, por conseguinte, será desligado do curso.

16.6.4. A classificação/Média Final será obtida através da soma da média aritmética das disciplinas curriculares com a avaliação global subjetiva dividido por dois;

$$\text{Média} + \text{Avaliação Global Subjetiva} / 2$$

16.6.5. A transformação da nota obtida na média final de conclusão de curso em conceito (menção) será procedida da seguinte forma:

- a) de 0,00 a 4,99 – INSUFICIENTE (I);
- b) de 5,00 a 6,99 – REGULAR (R);
- c) de 7,00 a 8,50 – BOM (B);
- d) de 8,51 a 9,50 – MUITO BOM (MB);
- e) de 9,51 a 10,0 – EXCELENTE (E)

17 – Das disposições gerais:

17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que por ventura sejam divulgados;

17.2 O presente edital tem validade exclusiva para o ingresso no Curso de Tripulante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

17.3 O presente concurso só terá validade para preenchimento das vagas constantes neste Edital.

17.4 Após a conclusão do Curso os(as) aprovados(as) retornarão as Unidades de origem, facultado ao Comandante Geral o emprego ou não destes(as) no serviço aéreo de acordo com a necessidade do serviço.

17.5 A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo(a) candidato(a), sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

17.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CEBM em primeira instância.

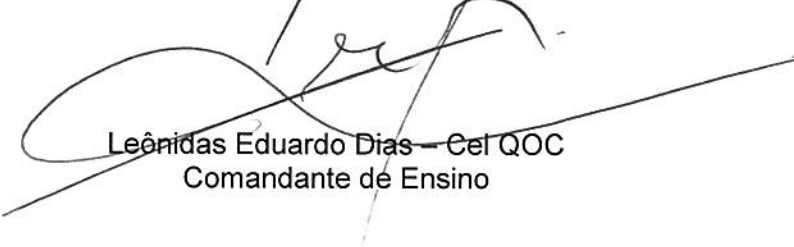
17.7 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o(a) infrator sujeito(a) às penalidades previstas na respectiva legislação.

17.8 As OBM do CBMGO deverão apoiar, de acordo com a possibilidade, se solicitado pela coordenação do curso.

17.9 A alimentação e hospedagem correrão por conta do aluno.

CEBM, em Goiânia, 27 de janeiro de 2015.


Carlos Helbingen Junior – Cel QOC
Comandante Geral


Leônidas Eduardo Dias – Cel QOC
Comandante de Ensino